

**PORTARIA FUNDAJ N° 147, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

Regulamenta a criação do Núcleo de Educação, Cultura, Inclusão, Meio Ambiente e Diversidade em Direitos Humanos - NECIMADH no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ).

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria MEC n° 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2022,

Considerando a Resolução do Conselho Diretor n° 478, de 31 de março de 2023, que aprova a proposta de instituição do GT de Educação e Direitos Humanos,

Considerando o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos - PNEDH (2003) e as Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos - DNEDH (2012), e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj n° 23130.000569/2023-90,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Regulamentar a instituição do Núcleo de Educação, Cultura, Inclusão, Meio Ambiente e Diversidade em Direitos Humanos no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco que passará a vigorar considerando-se o anexo I desta portaria.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CUMPRASE.**  
**PUBLIQUE-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta